

força do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, exercer os seguintes poderes de execução e conformação contratual:

- i) Efetivar adiantamentos;
- ii) Aplicar as sanções previstas no contrato;
- iii) Determinar modificações unilaterais ao contrato;
- iv) Resolver o contrato, sendo caso disso.

3 — Por fim, atenta a configuração da autorização da despesa descrita no número um do presente despacho e a realização dos atos e formalidades consequentes à mesma, nos termos da conjugação dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com a alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 4562/2015, de 8 de abril de 2015, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015, o artigo 109.º do CCP, aplicável por força do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, e com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, subdelego no Diretor de Navios, contra-almirante José Luís Garcia Belo, a competência para proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos a cumprir pontualmente no contrato de prestação de serviços de manutenção planeada do motor de propulsão do NRP “Arpão”, a realizar com a SIEMENS, S. A., pelo preço máximo de 1.032.640,00 € sem IVA, a entrar em vigor após emissão de «declaração de conformidade» ou de «visto» pelo Tribunal de Contas.

17-08-2015. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

208878625

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Obtenção de Recursos Humanos

Despacho n.º 9673/2015

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 30 de julho de 2015 do major-general Diretor de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo tenente-general Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 08 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento de 11 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais (AF) e Especialidades, bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS):

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica a)
AF25 — SAP	646 — Tradutor Lic. Germânicas.	02	Caldas da Rainha
	648 — Tradutor Lic. Românicas.	02	Caldas da Rainha
	665 — Eng Informática	06	Lisboa
	704 — Eng Têxtil.	01	Lisboa
<i>Total . . .</i>		11	

a) Sujeito a alteração.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos, prorrogável anualmente até ao máximo de seis anos.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas: 08 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.

4 — Prazo de validade: O presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

5 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

6 — Requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho da função em concurso, designadamente:

AF 25-SAP — Tradutor Germânicas

Licenciatura em Línguas e Estudos Editoriais, Línguas Literaturas e Culturas, Tradução, Línguas Aplicadas, Línguas e Literaturas Europeias, Línguas e Relações Internacionais.

AF 25-SAP — Tradutor Românicas

Licenciatura em Línguas e Estudos Editoriais, Línguas Literaturas e Culturas, Tradução, Línguas Aplicadas, Línguas e Literaturas Europeias, Línguas e Relações Internacionais.

AF 25-SAP — Engenharia Informática

Licenciatura na área da Engenharia Informática

AF 25-SAP — Engenharia Têxtil

Licenciatura em Engenharia Têxtil

c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;

- d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
- e) Ter bom comportamento moral e cívico;
- f) Ter cumprido as obrigações militares;
- g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;
- i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de seleção

7.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

- i) Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 05);
- ii) Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 20);
- iii) Corrida de 12 minutos (Teste Cooper — distância mínima: 2000 m);
- iv) Transposição de Muro (60 cm de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e psicofísicas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

f) Entrevista Curricular (EC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*.

7.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação e da entrevista curricular, são de carácter eliminatório.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos: A ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [((PAF+PAP+PMS+EO)/4+EC)/2]$$

em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação;
EC = Entrevista Curricular.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista Curricular; Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

9 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalização da candidatura:

11.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em: <http://www.exercito.pt/sites/recrutamento/Paginas/OficiaisCandidatura.aspx>;

b) Fotocópia simples do bilhete de identidade/cartão de cidadão;

c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;

d) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 6. do presente Aviso;

e) Certificado do registo criminal atualizado;

f) *Curriculum Vitae*;

g) Fotocópia da carta de condução (opcional);

11.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;

b) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

11.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento ou Gabinete de Atendimento ao Público de Évora:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4715-358 Braga

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra

CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9000-042 Funchal

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa

CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada

CR Porto — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto

CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real

CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora

12 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e para a Incorporação:

a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão a partir de 14 de setembro de 2015;

b) A Incorporação está prevista para 05 de outubro de 2015;

13 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.

14 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 3. do presente Aviso.

15 — Composição do Júri

Presidente: Diretor da Direção de Obtenção de Recursos Humanos.
Vogais Efetivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento;

Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais Suplentes:

Chefe da Repartição de Imagem, Controlo e Obrigações Militares;

Chefe da Secção de Acompanhamento das Operações de Recrutamento.

16 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Obtenção de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento.

17 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento)

recrutamento@mail.exercito.pt

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4715-010 Braga, Tel. 253214659

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra, Tel. 239090578

CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro, Tel. 289822293

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9000-042 Funchal, Tel. 291222124

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, Tel. 218113954

CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada, Tel. 296653000

CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto, Tel. 228340824

CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real, Tel. 259303590

CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu, Tel. 232431285

GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança, Tel. 273328378

GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco, Tel. 272092011

GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 Guarda, Tel. 271214008

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves, Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora, Tel. 266760192

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar, Tel. 249327220

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego, Tel. 254619328

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro, Telm. 913773862

30 de julho de 2015. — O Diretor, *Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis*, major-general.

208879687

FORÇA AÉREA

Comando da Logística da Força Aérea

Despacho n.º 9674/2015

Subdelegação de Competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego nos oficiais a seguir indicados a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 5668/2015, de 14 de maio de 2015, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2015, até ao montante de € 100.000,00:

a) No Brigadeiro-General ENGAED 039571-E Joaquim José Carvalheiro Batista Veloso, Diretor da Direção de Infraestruturas;

b) No Brigadeiro-General ENGEL 050020-J Luís Filipe Basto Damásio, Diretor da Direção de Manutenção de Sistemas de Armas, interino;

c) No Brigadeiro-General ENGEL 029398-K José Manuel dos Santos Vicêncio, Diretor da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação;